



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20239010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, com sede na Rua 12 de Maio 273 - Centro - Miraima/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.877.081/0001-28, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO FREITAS FERREIRA**, Presidente da Câmara de Miraima/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **JOÃO VICTOR SILVA CARNEIRO**, inscrita no CPF Nº 051.599.933-47, com sede na Rua Manoel Rodrigues do Monte, 455 - Junco - Sobral/CE - CEP: 62.022-420, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo de dispensa de licitação e em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui o objeto do presente contrato os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O LEGISLATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, bem como no Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.27.01- DP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

3.1. Entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no **Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.27.01- DP** e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando na execução dos serviços Licitados, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o setor financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas, juntamente com a Certidão Negativa de Débito – CND relativa ao INSS, Certificado de Regularidade Fiscal - CRF com o FGTS e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação que gerou este Contrato, decorrente do **Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.27.01- DP.**

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Mirafima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramirafima.ce.gov.br